



6ª SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL*

02 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DAS 9H:00MIN.

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A):

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA

***OBSERVAÇÕES SOBRE O RETORNO DA SESSÃO PRESENCIAL**

1- Retorno dos Desembargadores para a sessão, de forma presencial, na Sala das Sessões Criminais, na sede do TJMA.

2 - Será permitido o acesso à Sala de Sessões Criminais, durante a sessão da Segunda Câmara Criminal: aos servidores que auxiliam na sessão; aos advogados, cujo processo esteja pautado para julgamento na data da realização da sessão, observado ainda o limite de pessoas na sala. Estudantes e público em geral, somente será permitido o acesso à Sala de Sessões, após autorização do Presidente da Câmara, observado o limite de pessoas.

3 - Facultativa, a presença, na Sala de Sessões Criminais, dos Procuradores de Justiça e Advogados habilitados para sustentação oral, caso em que deverão acessar a Sala de Videoconferência, seguindo as formalidades de praxe.

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 02 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

Acesse a **pauta atualizada** no momento da sessão em: <https://www.tjma.jus.br/tribunal/tj/sessoes-julgamento-jurisdicionais/listar/149>

OBS. 01: Facultativa, a presença, na Sala de Sessões Criminais, dos Procuradores de Justiça e Advogados habilitados para sustentação oral, caso em que deverão acessar a Sala de Videoconferência, seguindo as formalidades de praxe.

OBS. 2: O processo retirado da Sessão Virtual, para fins de sustentação oral em Sessão Presencial, será incluído na sessão da semana posterior ao início da virtual, salvo quando, determinado pelo Relator, deva ser incluído na sessão por videoconferência na mesma data do início daquela.

OBS. 03: Art. 346,§4º - O(A) relator(a) poderá retornar o processo para a sessão virtual, quando, havendo pedido de sustentação oral, o(a) interessado(a) não se fizer presente na sessão presencial designada para o julgamento, ainda que por videoconferência. Nesse caso, não será admitido novo pedido de sustentação oral presencial.

OBS. 4:Sr. Advogado, em caso de sustentação oral, por videoconferência, o acesso é realizado pela Plataforma Zoom em: site do TJMA> aba tribunal de justiça > salas virtuais > buscar a sala da 2ª câmara criminal isolada > entrar e aguardar autorização na sala de espera ou manter contato em caso de dúvidas no 3198 4332 (WhatsApp Bussines).

OBS. 5: Para participação na sessão, por videoconferência, deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão deve ser observada as diretrizes da Resolução nº. 465 (22/06/2022) do CNJ e Art. 338, §1º, in verbis: “§1º Os advogados terão a palavra na ordem que lhes conceder o presidente da sessão, usarão veste talar própria e falarão de pé, salvo quando previamente dispensados.”

01- HABEAS CORPUS N° 0825501-98.2022.8.10.0000

PACIENTE: NATANIEL MARTINS DOS SANTOS FILHO

IMPETRANTES: AFFONSO FLORES SCHENDROSKI (OAB/MT N° 21.669) E RAFAEL RODRIGUES REGO (OAB/MT N° 13.638)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS, MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 121, § 2º, II E IV, DO CÓDIGO PENAL

ÓRGÃO JULGADOR : SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

RELATOR : DESEMBARGADOR VICENTE DE CASTRO

02- Nº ÚNICO: 0825426-59.2022.8.10.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS - COROATÁ(MA)

PACIENTE : SAMIRA CRISTINA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : SEBASTIÃO FONSECA SILVA JÚNIOR (OAB/MA 17.942)

IMPETRADA : JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE COROATÁ

RELATOR : DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

03- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004583-74.2020.8.10.0001

APELANTE: KLEYTON FREITAS SANTOS

ADVOGADO: RONALDO CAMPOS PEREIRA (OAB/MA18255-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

São Luís, 17* de FEVEREIRO de 2022.

**DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

*** antecipada publicação da pauta em razão do feriado de 20 e 21/02.23.**